

DECRETO Nº 147/2018.

EM, 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito do município de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, e de conformidade com as necessidades administrativas.

**Considerando** o feriado do dia 15 de novembro de 2018, referente a Proclamação da República;

**Considerando** o Decreto nº 9343 de 12 de novembro de 2018, em que o Executivo Estadual decretou ponto facultativo nas repartições Públicas do Poder Executivo;

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica Decretado **Ponto Facultativo** no dia 16 de novembro de 2018, sexta-feira, em face do feriado na quinta-feira dia 15/11/2018, Proclamação da República, devendo o expediente retornar na segunda-feira dia 19/11/2018 em seu horário normal.

§ 1º - O ponto facultativo do dia 16 de novembro de 2018, mencionado no *caput* deste artigo, não se aplica aos serviços essenciais.

**Art.2º** - Havendo necessidade urgente e inadiável, quaisquer servidores poderão ser convocados para retornar imediatamente às suas funções.

**Art.3º** - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de novembro de 2018.



Carlos Eduardo Pereira Terra  
Prefeito Municipal